

# DECRETO Nº 1076 DE 07 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais) a seguinte dotação orçamentária:

28-Encargos Especiais  
0015-Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias a União e ao Estado  
3.3.20.93-Restituição de Transferências e Convênios recebidos da União.....R\$ 5.025,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o superávit financeiro apurado em 31-12-2009 dos Recursos repassados pela União – Programa Pró-Jovem em 31-12-2009 e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de junho de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 07-06-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração